



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 43 DE 24 DE JULHO DE 2.020

(DESIGNA EMPREGADOS PÚBLICOS PARA APOIO NA FISCALIZAÇÃO DE AGLOMERAÇÕES COMO MEDIDA DE CONTENÇÃO DO COVID-19)

JAIRO APARECIDO MASCIA, prefeito municipal da Estância Climática de Analândia, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde;

CONSIDERANDO O Decreto Municipal 2.288/2.020 que proíbe a realização de eventos e festas, mesmo em caráter familiar e a visitação a pontos turísticos sob pena de multa e cometimento de infração penal.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR, a partir desta data, os empregados públicos municipais abaixo relacionados, para atuarem na fiscalização da realização de eventos e festas e visitação a pontos turísticos no município de Analândia, nos moldes do Decreto Municipal 2.288/2.020:

- Jonathan Ribeiro Soares
- Laudemir Aparecido Ferrari
- Debora Canello Franceschini
- Kelly Talita Gabolli
- Renato Camozzi Carreteiro
- João Gualberto Tendolini
- José Amarildo de Paula
- José Ricardo de Paula
- Otavio José Romeiro
- Tiago Aurelio Bento
- Marcos Henrique Muniz
- Vlademir Aparecido de Oliveira



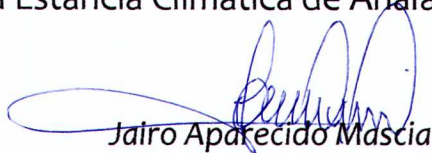
Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ARTIGO 2º - Fica autorizado, excepcionalmente, a autuação dos infratores por qualquer um dos empregados públicos acima designados para fins do cumprimento do disposto no Decreto 2.288/2020.

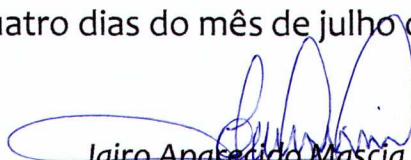
ARTIGO 3º - O infrator autuado poderá interpor recursos no prazo de 03 (três) dias úteis contados da autuação perante a comissão de análise e julgamento de recursos.

ARTIGO 4º - A comissão de análise e julgamento de recursos será constituída pelos empregados públicos municipais André Luiz Bertole, Lidia Maria Coelho e Diego Noviski Sodelli, sob a presidência do primeiro, que terão 05(três) dias úteis para proferir decisão.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 24 de julho de 2.020.


Jairo Aparecido Mascia
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.


Jairo Aparecido Mascia
Prefeito Municipal